SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS COMUNS - DL - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 383/2026

Teresina(PI), 29 de julho de 2026

	Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos, referentes a Ata de Registro de Preços n. 07/2025, Pregão Eletrônico n. 007/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos celebrados entre a SEDUC e as Empresas: **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.232.725/0001-52, e **LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, referentes ao **Processo Administrativo de Contratação 00011.051763/2025-56**, que tem por objeto **aquisição de equipamentos para transmissão de aulas e produção de aulas a partir do Centro de Mídias e operacionalização nos Projetos de Ensino da SEDUC, destinados ao Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí.**

Art. 2º — Determinar que os fiscais informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

NOME	CPF	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
CAIO VICTOR DE SOUSA PACHECO	070.343.803-41	396735-2	**GESTOR**	(86)9.8122-3114	caiopacheco@seduc.pi.gov.br
JANAÍNA TÂMARA RABELO DA ROCHA	795.955.703-97	096818-8	FISCAL	(86)9.9988-7305	janainarocha@seduc.pi.gov.br
JOSÉ PINHEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR	814.669.513-20	171030-3	FISCAL	(86)9.9498-2095	josejunior02@seduc.pi.gov.br

VICTOR RAFAEL DA COSTA SILVA	068.703.553-24	411726-3	FISCAL	(86)9.8189-1888	victorcosta@seduc.pi.gov.br

Art. 3º — Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SEDUC/PI

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4**, **Secretário de Estado da Educação**, em 31/07/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025583578** e o código CRC **75228E38**.

Processo SEI: 00011.051763/2025-56 Documento SEI: 0025583578